



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
REJEITA  
Em 05 de dezembro de 2016  
PRESIDENTE  
061216

MOÇÃO Nº 62 /2016

Itaituba-PA, 05 de dezembro de 2016.

**AUTOR: VEREADOR WESCLEY SILVA AGUIAR**


O vereador Wescley Silva Aguiar, que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Casa de Leis requerer que após anuência do Plenário seja inserida na ata de nossos trabalhos a **MOÇÃO DE APOIO** a Ação que o **DETRAN** vai realizar no Município de Itaituba.

Tal Ação é referente à legislação de trânsito; educação, engenharia (sinalização) e fiscalização.

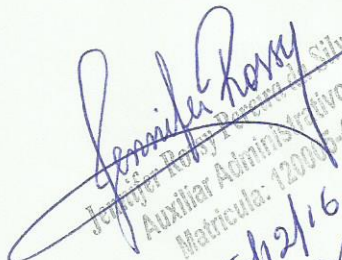
Também ao adotar essas medidas atende a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tem como meta reduzir índices de acidentes de trânsitos.

Por todo o exposto é que apresentamos tal propositura e requeremos, que seja convidado para vim receber a referida Moção a Equipe do Detran que estão no município, no Plenário desta Casa Legislativa

Plenário Doutor "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO" em 05 de dezembro de 2016.

  
WESCLEY SILVA AGUIAR  
Vereador



  
Jennifer Rosny  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 12006-4  
05/12/16  
LA 12:20.